



SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - NÚMERO 189

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA

CPF: 06011537316

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=Renovacao
Eletronica/OU=Certificado Digital/OU=Certificado PF A1/CN=HEITOR
LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA:06011537316 2024-02-28T10:08:24-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090D2346A6208**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

**DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER
LEGISLATIVO DE SÃO FRANCISCO DE
ASSIS DO PIAUÍ-PI, EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ
FLORÊNCIO RODRIGUES, EX-VEREDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vereador deste município, senhor **JOSÉ FLORÊNCIO RODRIGUES**, ocorrido na data de ontem;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade São franciscoense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade e em toda região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade São Franciscoense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Legislativo São Franciscoense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuirão para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias contados a partir desta data, no Legislativo de São Francisco de Assis do Piauí-PI, em sinal do profundo pesar pelo falecimento do senhor **JOSÉ FLORÊNCIO RODRIGUES**, que, em vida, prestou inesquecíveis serviços a este poder, no exercício do cargo de vereador no município de São Francisco de Assis do Piauí-PI.

I- Em solidariedade à família do falecido, ficam suspensas as atividades legislativas do Poder Legislativo São Franciscoense nos dias 28 de fevereiro a 01 de março.

II- Durante este período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090D2346A6208**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, 28 de fevereiro de 2024.


HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA

Presidente